



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

Processo Seletivo 2014

EDITAL N.º 005 de 31 de dezembro de 2013

Ingresso aos cursos de graduação presencial da UNIR

ERRATA N.º 007

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através de sua Reitora Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências e por meio da sua Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente (CPPSD), pelo Ato Decisório nº244/CONSEA, de 30 de setembro de 2013, Art.2º, torna público a retificação nº 07, conforme abaixo:

Onde se lê:

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. A nota da Prova do ENEM/2013 será considerada a nota única do Processo Seletivo/UNIR/2014
- 7.1. A nota final classificatória será a resultante da média aritmética das notas obtidas nas cinco áreas das provas do ENEM/2013 e convertida para a escala de 10 (dez) a 100 (cem) pontos.
- 7.2. A nota da prova do ENEM/2013, terá resultado de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. A nota da Prova do ENEM/2013 será considerada a nota única do Processo Seletivo/UNIR/2014
- 7.1. A nota final classificatória será a resultante da média aritmética das notas obtidas nas cinco áreas das provas do ENEM/2013 e convertida para a escala de 10 (dez) a 100 (cem) pontos.
- 7.2. A nota da prova do ENEM/2013, terá resultado de caráter classificatório e eliminatório.
- 7.3. Alunos com a média 0 (zero) serão automaticamente eliminados.**

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2014.

Profª Drª Lilian Moser
Coordenadora - CPPSD